



PORTARIA N. 023/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de março de 2024, a Portaria n. 073/2022, que designou o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ para responder pelas atribuições da 4ª Procuradoria de Contas durante do biênio março de 2022 a fevereiro de 2024.

Art. 2º SUSPENDER, de 16 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, a distribuição processual à 4ª Procuradoria de Contas, de modo a possibilitar a conclusão do seu acervo de processos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

04	Aparelho de ar condicionado tipo Air Split, modelo hi wall, INVERTER, 24,000 btus/h, 60 Hz, 220 volts, selo do PROCEL até "A", função frio, serpentinas de cobre	UND	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS24FI-021+L-CS24FE-021	04	14	R\$ 3.907,66 (três mil, novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos)
05	Aparelho de ar condicionado tipo Air Split, tipo piso teto, INVERTER, 36,000 btus/h, 60 Hz, 220 volts, selo do PROCEL até "A", função frio, serpentinas de cobre	UND	TCL / TCL / INVERTER PISO TETO F / TAC-36CSA/CF-INV	01	04	R\$ 8.680,46 (oito mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)
06	Aparelho de ar condicionado tipo Air Split, modelo K 7, INVERTER, 36,000 btus, 60 Hz, 220 volts, selo do PROCEL até "A", função frio, serpentinas de cobre	UND	GREE / GREE / CASSETE G-PRIME INVERTER PLUS / GKH-36D3F	02	04	R\$ 10.382,49 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, regulará as demais especificações. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.

Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados nesta ata, a ser realizada pelos fiscais designados no item item 7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Belém, 30 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

GO VENDAS ELETRÔNICAS

Protocolo: 1036141

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO: RENAN LOPES SOUTO (CPF: *.209.282-**).**

PROCESSO: TC/010858/2021.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP (SEOP - SEIRDUM).

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDOP Nº 116/2018 E TERMOS ADITIVOS.

RELATOR(A): CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICAIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 c/c Art. 218, IV – RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>). Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1036209

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N. 023/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de março de 2024, a PORTARIA n. 073/2022, que designou o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ para responder pelas atribuições da 4ª Procuradoria de Contas durante do biênio março de 2022 a fevereiro de 2024.

Art. 2º SUSPENDER, de 16 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, a distribuição processual à 4ª Procuradoria de Contas, de modo a possibilitar a conclusão do seu acervo de processos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1036200

PORTARIA Nº 026/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/88503; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, matrícula n. 200095, para participar dos eventos de posses das diretorias da ATRICON, da AUDICON e do IRB, bem como visitas institucionais ao Senado Federal, a serem realizados de 19/02/2024 a 22/02/2024, de forma presencial, em Brasília-DF, 3,5 (três e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1035860

PORTARIA Nº 027/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/91339; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula n. 200195, para participar dos eventos de posses das diretorias da ATRICON, da AUDICON e do IRB, bem como visitas institucionais ao Senado Federal, a serem realizados de 19/02/2024 a 22/02/2024, de forma presencial, em Brasília-DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1035863

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA SRP n.º 90004/2024 — MPC/PA.

PROCESSO n.º 2023/1221563

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecer serviço de registro e emissão de certificado digital, do tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, sem token, com armazenamento local, para atender a necessidade do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 05/02/2024 com início da fase de lances às 08:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://cotacao.banpara.br/default.aspx>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva

OBSERVAÇÃO: Edital e anexos, disponíveis nos sites - www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.compras.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.compraspara.pa.gov/mural.

Protocolo: 1036512

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/77874; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula n. 200073, dar apoio, aos Procuradores de Contas designados, nos eventos de posses das diretorias da ATRICON, da AUDICON e do IRB, bem como em visitas institucionais ao Senado Federal, a serem realizados de 19/02/2024 a 22/02/2024, de forma presencial, em Brasília-DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 18 a 23/02/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAAS
SECRETÁRIO

Protocolo: 1036221

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 033/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/107210; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 01/02/2024, o gozo das férias do servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200099, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, concedido para o período de 25/01 a 09/02/2024, por meio da PORTARIA nº 016/2024/MPC/PA, de 19/01/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1036237

DROS SAPUCHAY DA SILVA, dando-lhe plena quitação;
2.Recomendar à FCP que adote maior rigor e melhor planejamento no processo de atos de fomento estadual para o carnaval, bem como na realização da prestação de contas perante este Tribunal, conforme art. 2º, inciso II, alínea "g", do Dec. Estadual n. 768/2013; art. 5º da Resolução n. 18.842/2016; e Lei n. 13.019/2014.

ACÓRDÃO N.º 575 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/504979/2019, TC/504775/2019, TC/503535/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504979/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1688, de 07/05/2018, em favor de ANA MARIA PEREIRA CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504775/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 708, de 01/07/2010, em favor de OLGA CARVALHO BEZERRA, no cargo de Professor GEP-M-AD-2-401, Ref.15, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Pará;

Processo TC/503535/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2862, de 28/8/2018, em favor de SANDRA MARIA GOMES VEIGA, no cargo de Delegado da Polícia Civil, Classe D, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 576 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/520159/2019, TC/521355/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do(a) relator(a), com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados em razão do exaurimento de seus efeitos financeiros:

Processo TC/520159/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0510, de 05/02/2014, em favor de ARTUR CÉLIO CORDERO MOREIRA, no cargo de médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/521355/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1707, de 16/07/2013, em favor de PAULO RODNEY BARBOSA DA COSTA, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 577 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014598/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º, art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 3.241, de 01.08.2023, em favor de CLÁUDIO ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, ISAC GABRIEL COSTA DOS SANTOS e CALEB GABRIEL COSTA DOS SANTOS, dependentes da ex-servidora da SESPMA Marisa das Graças Paiva Costa dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 578 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/021858/2022)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1051, de 21/05/2020, em favor de PEDRO LAÉRCIO MARCAL DA SILVA dependente da ex-servidora Maria

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na PORTARIA n. 023/2024/MPC/PA, publicada no DOE n. 35.699, de 31 de janeiro de 2024,

Onde se lê:

"Art. 2º SUSPENDER, de 16 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, a distribuição processual à 4ª Procuradoria de Contas, de modo a possibilitar a conclusão do seu acervo de processos."

Leia-se:

"Art. 2º SUSPENDER, de 15 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, a distribuição processual à 4ª Procuradoria de Contas, de modo a possibilitar a conclusão do seu acervo de processos."

Protocolo: 1036566

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/76977;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, dar apoio, aos Procuradores de Contas designados, nos eventos de posses das diretorias da ATRICON, da AUDICON e do IRB, bem como em visitas institucionais ao Senado Federal, a serem realizados de 19/02/2024 a 22/02/2024, de forma presencial, em Brasília-DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 18 a 23/02/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1036224

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a necessidade de instrução do PAD nº 009/2023-CGMP/PA, em trâmite nesta Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de